



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº Nº 09/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410050.000126/2021-13

### **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS (AS) DISCENTES DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - PAE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, o resultado final da reavaliação acadêmica dos (as) discentes do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, no semestre 2020.1, com finalidade de avaliar as condições de permanência, conforme a Resolução nº 39/2014 - CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando a Portaria nº 486/2020 - GP/FUERN, que autoriza a renovação da concessão do auxílio financeiro do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), divulga resultado final do processo de reavaliação acadêmica do semestre 2020.1 dos (das) beneficiários (as) do referido auxílio.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

RELAÇÃO DOS (AS) ESTUDANTES APROVADOS (AS)	
Aldesio Francisco da Costa Filho	
Anderson Luan Alves Nascimento	
Angelica Larissa Leal Pimenta	
Dayane Denise Cosme da Silva	
Deyse Tatiany Felipe de Oliveira	
Edvan Martins dos Santos	
Elizangela Costa de Moraes	
Enzo Passos da Costa	
Eukária Monalynne Soares Diógenes	
Fabiane Aparecida Viana Feitosa	
Francisca Amanda Barbosa do Nascimento	
Francisco Aldinete da Silva Ferreira	
Francisco Hipólito Ventura Júnior	
Francisco Romário de Queiroz Silva	
Isis Sonnaly de Oliveira Cunha	
Izael Gomes da Silva	
Janiara Germana do Nascimento	
Jessica Joyce Bezerra Tenorio	
João Victor Fernandes Soares	

Jose Alessandro Amaral Paiva	
Juliana Caline Martins Pereira	
Juliana Patrícia de Araújo Pacheco	
Kaline Dantas Rocha	
Kathya Hellen Bandeira Fernandes	
Klauber Deusuik Leite de Macedo	
Lavínia Izabelle Queiroz Oliveira	
Layla Cristina Lima dos Santos	
Lukas Vinnícyos Sales Araújo Solteiro	
Maria de Lourdes de Medeiros	
Maria Gabriela da Silva Pereira	
Maria Larissa da Silva Lima	
Maria Ozilene de Sousa	
Mariana Soares de Sousa	
Matheus Nunes da Silva	
Mizraim Suelem da Costa e Silva	
Mylena Fabrícia de Oliveira Simão	
Paloma Barreto Menezes	
Paloma Raulino Rodrigues	
Pedro Felipe Alves de Souza	
Rafaela Melo dos Santos	
Rayane de Assis Nunes	
Roberta Eleandra da Silva	
Rosineide Vitória da Silva	
Sandy Elleir Araújo de Lima	
Sara Tamara da Silva	
Talita da Silva Pinto	
Tereza Mágero de Moraes Neta	
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira	
Vitoria Fernandes da Silva	

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, e verificar resultados divulgados no site da UERN <http://www.uern.br/>.

3.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes no processo de concessão do benefício.

3.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas *in loco* com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

3.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

3.5. Os (as) beneficiários (as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 09 de fevereiro de 2021.

Erison Natécio da Costa Torres  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/02/2021, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8412340** e o código CRC **7D9A4775**.

**Referência:** Processo nº 04410050.000126/2021-13

SEI nº 8412340